



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL
Exercícios de 2018, 2019 e 2020

Maio de 2020

1. INTRODUÇÃO

Este relatório constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS, e contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas:

- Exercício 2018 (data-base: 31/12/2019)
- Exercício 2019 (data-base: 31/12/2020)
- Exercício 2020 (data-base: 31/12/2021)

2. COMPARATIVO DAS RECEITAS ESTIMADAS E REALIZADAS

2.1. Exercício 2018, data base 31/12/2017

Receitas estimadas e realizadas - 31/12/2017					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.407.945,52	4.352.572,53	10.760.518,05	6.704.161,31	4.514.417,48	11.218.578,89
Varição entre estimado e realizado			105%	104%	104%

Dados extraídos do DRAA 2018 (página 27 e 52)

O ano de 2017 se iniciou com a troca do Governo e com a promessa de abertura de novo prazo para migração de regime, o que veio a se consolidar com a edição da Lei Complementar n.º 416 de 19 de setembro de 2017. Assim, houve uma nova mudança considerável na massa de servidores e consequentemente impacto no déficit previdenciário, o qual não foi estudado com antecedência.

Em relação ao estudo atuarial anual foi identificado a existência de déficit no plano previdenciário no montante de **R\$ 37.432.769,73**.

Mesmo havendo superado os valores projetados na avaliação atuarial, o déficit não foi amortizado uma vez que o descompasso veio da origem, vez que a migração de servidores não correspondeu a massa avaliada.

Na busca pelo equilíbrio atuarial, o município editou Lei Complementar n.º 423, de 20 de dezembro de 2017, alterando a alíquota nos termos do quanto proposto na Medida Provisória n.º 805/2017 editada pelo Governo Federal. Passando, toda a quota parte da remuneração que ultrapassasse o teto do RGPS, a ser tributado pela alíquota de 14%.

2.2. Exercício 2019, data base 31/12/2018

Receitas estimadas e realizadas - 31/12/2018					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.599.241,86	6.047.984,43	12.647.226,29	8.642.303,99	5.818.108,14	14.460.412,13
Varição entre estimado e realizado			131%	96%	114%

Dados extraídos do DRAA 2019 (página 25 e 50)

Durante o ano de 2018 foi realizado novo estudo atuarial, agora com foco na regularização do plano de custeio, com prévia autorização da Secretaria de Previdência, buscando o equilíbrio atuarial. Obtivemos deste estudo, indicação de nova data de corte para a segregação e a autorização da Secretaria de Previdência se deu no **PARECER SEI Nº 28/2018/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF**.

Após isto se editou Lei Complementar n.º 440, de 25 de setembro de 2018, entrando em vigor o novo plano de custeio no mês de janeiro de 2019.

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2018, foi realizado com a massa atualizada de servidores, após novo período de migração para o regime estatutários e reorganização do plano de custeio, e encontra-se com **superávit atuarial de R\$ 4.646.539,98** (p.32 do relatório atuarial).

Com a reformulação do plano de custeio as alíquotas passaram a ser: a) 11% para o servidor; b) 11% para patronal – fundo financeiro e; c) 15% para patronal – fundo previdenciário.

Quanto a Projeção Atuarial temos que a mesma está em consonância com a realizada, havendo uma maior receita no Plano Previdenciário face a inúmeras contratações via concurso público no ano, **124 novos servidores**.

2.3. Exercício 2020, data base 31/12/2019

Receitas estimadas e realizadas - 31/12/2019					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.238.126,06	8.906.283,04	15.144.409,10	9.625.073,29	7.833.751,68	17.458.824,97
Varição entre estimado e realizado			154%	87%	115%

Dados extraídos do DRAA 2020 (página 25 e 50)

No ano de 2020 foi realizado novo estudo que apresentou superávit atuarial consolidando as alterações propostas no ano de 2018.

Vale dizer que ao final do ano de 2019 foi editada a Emenda Constitucional 103 que instituiu uma nova alíquota de contribuição previdenciária mínima, tanto para o Ente quanto para o servidor, de 14%. Com a reformulação do plano de custeio as alíquotas passaram a ser: a) 14% para o servidor; b) 14% para patronal – fundo financeiro e; c) 15% para patronal – fundo previdenciário.

Por serem alíquotas mínimas já foram consideradas para o resultado do estudo atuarial. Foi encaminhado pedido de alteração legislativo para a Câmara Municipal para atualizar a legislação municipal.

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2019, foi realizado com a massa atualizada de servidores e novo plano de custeio aprovado em 2018, e encontra-se com **superávit atuarial de R\$ 23.480.075,83** (p.32 do relatório atuarial).

Foram avaliados 826 servidores junto ao Plano Previdenciário com folha mensal bruta de R\$ 3.006.542,00 e 649 servidores vinculados ao Plano Financeiro com folha mensal bruta de R\$ 3.309.123,54 (p. 8,18, 34 e 44 do DRAA 2020).

3. COMPARATIVO DAS DESPESAS ESTIMADAS E REALIZADAS

3.1. Exercício 2018, data base 31/12/2017

Despesas estimadas e realizadas - 31/12/2017					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ 177.393,30	R\$ -	R\$ 177.393,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2017 identificou pequena despesa, contudo a mesma não foi realizada pois o RPPS foi constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão.

3.2. Exercício 2019, data base 31/12/2018

Despesas estimadas e realizadas - 31/12/2018					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ -	R\$ 193.976,05	R\$ 193.976,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2018 identificou pequena despesa com aposentadorias programáveis, contudo a mesma não foi realizada pois o RPPS foi constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão.

A despesa realizada foi a título de custos administrativos para manutenção do RPPS.

3.3. Exercício 2020, data base 31/12/2019

Despesas estimadas e realizadas - 31/12/2019					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ -	R\$ 193.976,05	R\$ 193.976,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2019 identificou pequena despesa com aposentadorias programáveis, contudo a mesma não foi realizada pois o RPPS foi constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e não houve no ano de 2019 a concessão de pensão por morte.

A despesa realizada foi a título de custos administrativos para manutenção do RPPS.

4. CONCLUSÃO

Desde a instituição do Regime Próprio no município de Itupeva, através da Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, foi necessário a realização de vários ajustes até que se encontrasse o equilíbrio atuarial.

Em 2018, com o refazimento da Segregação de Massa, com aprovação da Secretaria de Previdência através do PARECER SEI Nº 28/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, que se encontrou o equilíbrio financeiro e atuarial. Após aprovação da nova Segregação de Massa o Município editou a Lei Complementar n.º 440, 25 de setembro de 2018.

Com a edição da Lei Complementar 440/2018 criou-se novo plano de custeio e estabeleceu nova data de corte. A data de corte passou de 01/01/2003 para 30/04/2009, e as alíquotas passaram a ser as seguintes: a) 11% para o servidor; b) 11% para patronal – plano financeiro; c) 15% para patronal – plano previdenciário.

Em 11 de novembro de 2019 foi editada a Emenda Constitucional n.º 103 que tratou da Reforma da Previdência nacional criando novos mecanismos a serem aplicados também no âmbito municipal, em especial a alteração da alíquota mínima praticada, que passou de 11% para 14%.

Deste modo, a partir do ano de 2020 (para a aplicação de novas alíquotas é necessário a edição de lei municipal e cumprimento da noventena tributária), o plano de custeio passou a ser: a) 14% para o servidor; b) 14% para patronal – plano financeiro; c) 15% para patronal – plano previdenciário.

O novo plano de custeio elevou novo superávit atuarial a casa de **R\$ 23.480.075,83**.

Em que pese a meta atuarial temos que obtivemos em: 127% em 2017, 71,79% em 2018 e 122,33% em 2019.

Itupeva, 18 de maio de 2020

Juliane Bonamigo
Diretora Presidente
Itupeva Previdência